



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

## **2022**

**BARCARENA – PARÁ**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**

**MARIA CRISTINA FERREIRA MARTINS VILAÇA  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Câmara Municipal de Barcarena**

**Mesa Diretora**

**José Maria Rodrigues Júnior**

Presidente / Vereador

**Maria Rozilda da Silva Ribeiro**

1º Vice-Presidente / Vereadora

**Wandson Moacir Correa de Oliveira**

2º Vice-Presidente / Vereador

**Juliena Nobre Soares**

1º Secretária / Vereadora

**Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça**

2º Secretária / Vereadora

**Francisco Furtado e Silva Júnior**

3º Secretário / Vereador

**Gladston da Paixão Lopes**

4º Secretário / Vereador

**Carlos José Santos Barbosa**

Vereador

**Esmeralda de Sousa Gomes**

Vereadora

**José Ison de Melo Teles**

Vereador

**Lúcia Conceição Anjos do Nascimento**

Vereadora

**Luiz da Costa Leão**

Vereador

**Paulo Ronildo Dias Furtado**

Vereador

**Sônia Maria Bahia Cardoso**

Vereadora

**Thiago Lima Rodrigues**

Vereador

**Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena Gestão 2021**

**Eugênia Janis Chagas Teles**  
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

**Silvana Maria Nunes dos Passos**  
Departamento de Atenção à Saúde

**Ana Maria da Silva Botelho**  
Departamento Administrativo e Financeiro

**Ediel Darley**  
Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação

**Adelson Soares**  
Coordenação de Atenção Básica

**Wiviane Miranda**  
Coordenação de Vigilância em Saúde

**Eilane Cristina Coelho**  
**Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte**  
**Givanildo Machado Portilho**  
Núcleo de Planejamento

**Maria Trindade**  
Setor de Ouvidoria

**Conselho Municipal de Saúde**  
**Mesa Diretora**

**Maria Trindade**  
Presidente

**Renato Melo Coutinho**  
Vice-Presidente

**Maria da Costa Santos**  
1º Secretaria

**Rozangela do Nascimento Melo**  
2º Secretaria

**Claudio Sandim de Brito**  
1º Tesoureiro

**Ramilton da Silva Correa**  
2º Tesoureiro

**Antonio Heriwelter Ogawa Rodrigues**  
1º Secretário de Divulgação

**Leandro de Lemos Poça**  
2ª Secretário de Divulgação

**Equipe Técnica de Elaboração da Programação Anual de Saúde**

**Eugênia Janis Chagas Teles**  
Coordenação Geral

**Eilane Cristina de Sousa Morais Coelho**  
**Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte**  
**Givanildo Machado Portilho**  
Coordenação Técnica de Elaboração

**Conselho Municipal de Saúde de Barcarena**  
Assessoria Técnica

**Equipe de Elaboração**

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde  
Atenção em Saúde  
Atenção Básica  
Vigilância em Saúde  
Regulação, Controle e Avaliação

## **1 - Identificação**

**MUNICÍPIO:** BARCARENA

**PREFEITO:** JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** EUGÊNIA JÂNIS CHAGAS TELES

**REGIÃO DE SAÚDE:** TOCANTINS

**ENDEREÇO DA SECRETARIA:** RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/Nº  
BAIRRO CENTRO

**EMAIL:** [saude.barcarena@hotmail.com](mailto:saude.barcarena@hotmail.com)

CNPJ FNS: 12.710.978/0001-26

CNPJ PMB: 05.058.458/0001-15

## **2 – Introdução**

A Prefeitura Municipal de Barcarena, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2022.

A PAS constitui-se um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2022 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Barcarena. Sua elaboração contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

A elaboração da PAS 2022 iniciou-se em um momento ainda de muitas incertezas com relação à situação sanitária e econômica no futuro próximo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que vem impactando o sistema de saúde brasileiro desde o primeiro semestre de 2020. Esperamos que com o avanço da vacinação consigamos retomar a rotina dos serviços de saúde com muita resiliência e que tenhamos em 2022 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.

O resultado da PAS 2022 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.



### 3 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022.

<b>Tabela 01 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2022.</b>									
<b>DIRETRIZ Nº 1</b> - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção a Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população.									
<b>OBJETIVO Nº 1.1</b> - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			META	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
1.1.1	Manter Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Nº de UBS mantida	X		X	28	Nº	1015	R\$2.650.000,00
1.1.2	Manter a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)	% de UBSF mantida	X		X	100	%	1015	R\$50.000,00
1.1.3	Implantar Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas			X	2	Nº	1015	R\$40.000,00
1.1.4	Adquirir Equipamentos para Consultórios Odontológicos das Equipes de Saúde Bucal	Nº de consultórios odontológicos contemplados com Equipamentos	X		X	22	Nº	1015	R\$400.000,00

1.1.5	Manter as Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal mantidas	X	X	X	23	Nº	1015	R\$75.000,00
1.1.6	Manter as Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes de Saúde da Família mantidas	X	X	X	34	Nº	1015	R\$13.420.000,00
1.1.7	Implantar e Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Nº de Centros implantados e equipados	X		X	1	Nº	1015	R\$83.860,00
1.1.8	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	% de CEO mantido	X	X	X	100	%	1015	R\$125.090,00
1.1.9	Implantar e equipar o serviço de laboratório de próteses odontológicas.	Nº de laboratório de prótese odontológica implantado e equipado			X	1	Nº	1015	R\$7.000,00
1.1.10	Manter o serviço de laboratório de próteses odontológicas.	% de laboratório de prótese odontológica mantido	X	X	X	100	%	1015	R\$11.000,00
1.1.11	Manter o Programa "Melhor em Casa" (EMAD e EMAP)	% do Programa mantido	X		X	100	%	1015	R\$639.100,00
1.1.12	Aquisição de Equipamentos para a EMAD e EMAP	Nº de aquisições realizadas	X	X	X	1	Nº	1015	R\$12.000,00
1.1.13	Adquirir Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos	X		X	7	Nº	1015	R\$400.000,00

1.1.14	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	Nº de escolas com PSE em funcionamento.	X		X	36	Nº	N/A	N/A
1.1.15	Manter as Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica	Nº de Equipes mantidas	X		X	3	Nº	N/A	N/A
1.1.16	Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de agentes comunitários de saúde expandidos			X	50	Nº	N/A	N/A
1.1.17	Manter a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	% de agentes comunitários de saúde mantidos	X	X	X	100	%	1015	R\$8.599.600,00
1.1.18	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes, bicicletas, canoas e afins para os agentes comunitários de saúde	Nº de aquisições realizadas	X		X	1	Nº	1015	R\$160.000,00
1.1.19	Realizar as ações itinerantes de saúde nas regiões das ilhas e estradas	Nº de ações itinerantes realizadas			X	3	Nº	1015	R\$60.000,00
1.1.20	Realizar atividades de educação e de assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais municipais.	Nº de atividades executadas			X	4	Nº	1015	R\$40.000,00
1.1.21	Estruturar o serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual.	Nº de hospitais com o serviço em funcionamento e estruturado.	X	X	X	1	Nº	1015	R\$200.000,00
1.1.22	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS em toda rede assistencial	Nº de Unidade de saúde com o sistema implantado.	X		X	20	Nº	1015	R\$20.000,00

1.1.23	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS em toda rede assistencial	% do Programa mantido	X		X	100	%	1015	R\$80.000,00
1.1.24	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica de acordo com a RENAME	Nº de Programa em funcionamento	X	X	X	1	Nº	1015	R\$2.600.000,00
1.1.25	Manter a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas com a Estratégia mantida	X		X	29	Nº	N/A	N/A
1.1.26	Promover, implementar e manter a assistência integral à saúde da criança, adolescente e jovem.	Nº de Equipes de Saúde da Família com programas implantados			X	34	Nº	N/A	N/A
1.1.27	Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do homem	Nº de ações realizadas			X	1	Nº	N/A	N/A
1.1.28	Promover, implementar e manter ações de atenção à saúde da Mulher	Nº de ações realizadas			X	2	Nº	N/A	N/A
1.1.29	Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do Idoso	Nº de ações realizadas			X	1	Nº	N/A	N/A
1.1.30	Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses.	Nº de ações realizadas			X	3	Nº	N/A	N/A
1.1.31	Aderir ao Programa Saúde na Hora	Nº de Equipes de Saúde da Família com adesão ao Programa	X		X	1	Nº	1015	R\$200.000,00
1.1.32	Implantar o Prontuário Eletrônico para todas as Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes com PEC implantado	X		X	20	Nº	N/A	N/A

1.1.33	Alcançar os Indicadores do Previnde Brasil	Nº de Indicadores alcançados	X	X	X	7	Nº	N/A	N/A
<b>PROJETOS</b>									
1.1.1	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde informatizadas	X	X	X	19	Nº	1015	R\$200.000,00
1.1.2	Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	X		X	2	Nº	1015	R\$2.750.000,00
1.1.3	Ampliar os prédios Unidades Básicas de Saúde.	Nº de UBS's ampliadas	X		X	1	Nº	1015	R\$150.000,00
1.1.4	Reformar Unidades Básicas de Saúde	Nº de unidade reformada, equipada e mantida.	X		X	7	Nº	1015	R\$1.400.000,00

**Tabela 2 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2022.**

**DIRETRIZ Nº 2** - Aprimorar e fortalecer as redes de atenção à saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos nos níveis de baixa e média complexidade.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			META	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
2.1.1	Implantar o Centro Especializado em Saúde da Mulher	Nº de Centros implantados			X	1	Nº	1015	R\$ 300.000,00
2.1.2	Manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher	% de Centros mantidos	X	X	X	100	%	1015	R\$ 600.000,00
2.1.3	Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.	Nº de reuniões realizadas			X	2	Número	N/A	N/A
2.1.4	Implantar 2ª Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	Nº de Bases Descentralizadas implantadas	X	X	X	1	Número	1015	R\$120.000,00
2.1.5	Implantar Ambulancha SAMU	Nº de serviço implantado	X	X	X	1	Número	1015	R\$200.000,00
2.1.6	Executar em articulação intersetorial, com outras secretarias municipais, a implantação de ações decorrentes da Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência.	Nº de ações executadas			X	1	Número	N/A	N/A
2.1.7	Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	% do serviço mantido	X		X	100	%	1015	R\$10.742.000,00
2.1.8	Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves	% do serviço mantido	X		X	100	%	1015	R\$10.635.500,00

2.1.9	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas	% do serviço mantido	X	X	X	100	%	1015	R\$8.414.000,00
2.1.10	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II	% do CER II mantido	X		X	100	%	1015	R\$2.082.000,00
2.1.11	Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	% de CAPS II mantidos	X		X	100	%	1015	R\$962.200,00
2.1.12	Manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS ad	% de CAPS ad mantidos	X		X	100	%	1015	R\$962.200,00
2.1.13	Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE	% de CTA/SAE mantido	X	X	X	100	%	1015	R\$82.000,00
2.1.14	Manter o serviço móvel de urgência - SAMU 192	Nº de Bases mantidas	X	X	X	1	Número	1015	R\$512.600,00
2.1.15	Manter a Unidade Especializada Ambulatorial	% da Unidade mantida			X	100	%	1015	R\$196.400,00
2.1.16	Manter o Laboratório Central de Barcarena	% do Laboratório mantido			X	100	%	1015	R\$610.000,00
2.1.17	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária	Nº Unidades de Atenção Secundária que receberão Equipamentos	X		X	3	Número	1015	R\$200.000,00
2.1.18	Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	Nº de equipamentos adquiridos.	X	X	X	2	Número	1015	R\$1.000.000,00
2.1.19	Manutenção de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	% de equipamentos mantidos			X	100	%	1015	R\$200.000,00

2.1.20	Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	Nº de equipamentos locados			X	2	Número	1015	R\$100.000,00
2.1.21	Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas à população residente nos 4 anos (cardiologia, pediatria, nefrologia, ortopedista, dermatologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, infectologia, oftalmologia, alergologia, urologia, otorrinolaringologia, ginecologia, mastologia, geriatra e cirurgia geral).	% de consultas médicas ampliadas			X	5	%	1015	R\$500.000,00
2.1.22	Ampliar a oferta de exames laboratoriais à população residente nos 4 anos	% de exames de laboratórios ampliados			X	5	%	N/A	N/A
2.1.23	Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem à população residente nos 4 anos (RX, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA, COLONOSCOPIA , ENDOSCOPIA GIGESTIVA, MAMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA )	% de serviço de imagem ampliados			X	5	%	N/A	N/A
2.1.24	Ampliar a oferta de leitos em clínica médica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1015	R\$25.000,00
2.1.25	Ampliar a oferta de leitos em clínica obstétrica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1015	R\$25.000,00
2.1.26	Ampliar a oferta de leitos em clínica pediátrica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1015	R\$25.000,00
2.1.27	Ampliar a oferta de leitos em clínica cirúrgica	Nº de leitos ampliados			X	10	Número	1015	R\$25.000,00
2.1.28	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Nº (tipos) de cirurgias eletivas ampliadas	X		X	3	Número	1015	R\$100.000,00



2.1.29	Manter o programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	% do serviço mantido	X	X	X	100	%	1015	R\$600.000,00
2.1.30	Implantar leitos de UTI no novo Hospital e Maternidade	Nº de leitos implantados			X	5	Número	N/A	N/A
2.1.31	Manter os leitos de UTI implantados	Nº de leitos mantidos			X	5	Número	N/A	N/A
2.1.32	Implantar o serviço cirurgias de emergência (Cirurgia Geral/Novo Hospital)	Nº de serviço implantado	X	X	X	1	Número	1015	R\$300.000,00
2.1.33	Implementar o serviço cirurgias de emergência (Obstétrica)	Nº de serviço implementado			X	1	Número	N/A	N/A

## PROJETOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			META	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
2.1.1	Implantar e manter o Serviço de Urgência e Emergência 24h no Centro de Saúde de Vila do Conde	Nº de serviço implantado			X	1	Número	1015	R\$1.115.000,00
2.1.2	Informatizar os Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de Estabelecimentos informatizados	X	X	X	4	Número	1015	R\$100.000,00
2.1.3	Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária construídos			X	3	Número	1015	R\$6.000.000,00
2.1.4	Reforma de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária reformados	X		X	4	Número	1015	R\$200.0000,00

2.1.5	Concluir a construção do Novo Hospital e Maternidade	Nº de Hospitais Municipais construídos		X	X	1	Número	1015	R\$3.789.000,00
2.1.6	Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II.	Nº de CAPS II construído e equipado.			X	1	Número	N/A	N/A
2.1.7	Captação de Recurso Financeiro Federal para construção do Centro Especializado de Reabilitação.	Nº de Centro construído e equipado			X	1	Número	N/A	N/A
2.1.8	Construir o Prédio do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	Nº Hospital Construído	X	X	X	1	Número	1015	R\$7.000.000,00
2.1.9	Modernizar o laboratório Central de Barcarena	Nº de laboratório modernizado.			X	1	Número	N/A	N/A

**Tabela 3 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2022.**

**DIRETRIZ Nº 3** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO Nº 3.2** - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Avaliação e Monitoramento de Meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
3.1.1	Manter a Vigilância em Saúde	% de serviços de Vigilância mantido	X	X	X	100	%	1015	R\$3.340.500,00
3.1.2	Realizar as ações de Vigilância Epidemiológica	Nº de ações realizadas			X	10	Número	N/A	N/A
3.1.3	Realizar as ações de Vigilância Sanitária	Nº de ações realizadas			X	6	Número	N/A	N/A
3.1.4	Realizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Nº de ações realizadas			X	1	Número	N/A	N/A
3.1.5	Criar o núcleo de epidemiologia hospitalar e CCIH	Nº de núcleo criado.			X	1	Número	1014	R\$20.000,00
3.1.6	Promover ações de vigilância e educação em saúde.	Nº de ações realizadas			X	24	Número	N/A	N/A

3.1.7	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes e afins para os agentes de combate as endemias	Nº de aquisições realizadas por ano	X		X	1	Número	1015	R\$200.000,00
3.1.8	Manter o serviço de Imunização.	% do serviço mantido	X	X	X	100	%	1015	R\$150.000,00
3.1.9	Manter o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	Nº de Indicadores alcançados			X	14	Número	N/A	N/A
3.1.10	Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos	Nº Planos de Contingência realizados por ano			X	1	Número	N/A	N/A
3.1.11	Operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19 no território municipal	Nº de ações realizadas			X	5	Número	1015	R\$633.000,00
3.1.12	Realizar campanha de Imunização contra o COVID-19	Nº de campanhas realizadas			X	1	Número	N/A	N/A
3.1.13	Realizar as Campanhas de Vacinação previstas pelo Ministério da Saúde	Nº de campanhas realizadas			X	5	Número	N/A	N/A

## PROJETOS

Nº	Descrição de Meta	Indicador para Avaliação e Monitoramento de Meta	FINANCIAMENTO			META	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
3.1.1	Ampliação do prédio do Setor de Imunização	Nº de ampliações realizadas			X	1	Número	N/A	N/A
3.1.2	Reforma do Prédio da Vigilância em Saúde	Nº de reformas realizadas			X	1	Número	N/A	N/A
3.1.3	Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde	Nº de ampliações realizadas			X	1	Número	N/A	N/A

**Tabela 4 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2022.**

**DIRETRIZ Nº 4** - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho, além da fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
4.1.1	Estimular a participação da Gestão sistematicamente junto aos servidores da saúde	Nº de reuniões com a participação da gestão.			X	6	Número	N/A	N/A
4.1.2	Construir o Plano Municipal de Educação Permanente	Nº de Planos construídos			X	1	Número	N/A	N/A
4.1.3	Qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	Nº de cursos ofertados aos servidores da saúde			X	6	Número	1014	R\$20.000,00
4.1.4	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Básica	Nº de capacitações realizadas			X	6	Número	1014	R\$20.000,00
4.1.5	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Secundária	Nº de capacitações realizadas			X	6	Número	1014	R\$20.000,00

4.1.6	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador	Nº de serviço implantado.	X	X	X	1	Número	N/A	N/A
4.1.7	Realizar Processo Seletivo para suprimento do quadro funcional de Programas do Ministério da Saúde	Nº de Processos Seletivos realizados			X	1	Número	1015	R\$10.000,00
4.1.8	Criar, executar e manter o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração- PCCR para os servidores da Saúde.	Nº de Planos construídos			X	1	Número	N/A	N/A

**Tabela 5 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2022.**

**DIRETRIZ Nº 5** - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades municipais e a responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral, incentivando a participação social.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a relação intersetorial e a atuação do município nas Redes de Saúde como gestor municipal do SUS, buscando o apoio para Políticas de Saúde para todos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
5.1.1	Operacionalizar as ações de planejamento e orçamento	Percentual de ação operacionalizada.			X	100	%	N/A	N/A
5.1.2	Apoiar a execução de projetos de regionalização.	% de projeto apoiado			X	100	%	N/A	N/A
5.1.3	Participação nas instâncias de negociação e pactuação estadual e municipal CIB e CIR.	Nº de reunião realizada.			X	24	Número	N/A	N/A
5.1.4	Garantir a construção dos Instrumentos de Gestão do Planeja SUS.	Nº de Instrumentos construídos			X	3	Número	N/A	++N/A
5.1.5	Implantar o Serviço de Controle Interno na Secretaria de Saúde.	Nº de Serviço implantado.			X	1	Número	1014	R\$80.000,00
5.1.6	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Percentual do conselho em funcionamento.			X	100	%	1014	R\$85.000,00
5.1.7	Capacitar e qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Nº de capacitações realizadas			X	1	Número	1014	R\$30.000,00

**Tabela 6 – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI 2022.**

**DIRETRIZ Nº 6** - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	FINANCIAMENTO			Meta	Unidade de Medida	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
			FNS	FES	FMS			Unidade Orçamentária	Previsão Orçamentária
6.1.1	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	% da secretaria em funcionamento.			X	100	%	1014	R\$19.362.440,00
6.1.2	Manter a Central de ambulâncias	% da central mantida.			X	100	%	1015	R\$90.000,00
6.1.3	Manter o Almoxarifado Central da Secretaria de saúde.	% do almoxarifado equipado e mantido.			X	100	%	1014	R\$210.000,00
6.1.4	Ampliação da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos adquiridos	X		X	2	Número	N/A	N/A
6.1.5	Locação de veículos (Rodo/Fluvial) para suprir a necessidade dos serviços de saúde	Nº de contratos realizados para locação			X	4	Número	1014	R\$1.000.000,00
6.1.6	Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos mantidos			X	37	Número	1015	R\$800.000,00
6.1.7	Aquisição de geradores de Energia Elétrica para Unidades de Atenção Secundária e Unidades Básicas de Saúde.	Nº de geradores adquiridos			X	1	Número	1014	R\$100.000,00



6.1.8	Contratualização de Serviços de Saúde	Nº de serviços terceirizados	X		X	6	Número	1015	R\$10.000.000,00
6.1.9	Descentralizar o sistema de regulação (SISREG) para todas as Unidades de Saúde	Nº de SISREG descentralizado.	X	X	X	19	Número	N/A	N/A
6.1.10	Desenvolver ações de saúde intersetorial.	Nº de ação desenvolvida.			X	6	Número	N/A	N/A
6.1.11	Manter o Programa Mais Médicos no município.	% de unidade com adesão ao programa mais médicos.	X		X	100	%	1015	R\$200.000,00
6.1.12	Desenvolver ações estratégicas ou emergenciais de caráter temporário.	Nº ação desenvolvida.			X	2	Número	N/A	N/A
6.1.13	Desenvolvimento de ações instituídas por portarias do Ministério da Saúde	Nº de ato normativo desenvolvido.	X		X	1	Número	N/A	N/A
6.1.14	Realizar eventos previstos no calendário do Ministério da Saúde para os municípios.	Nº de eventos realizados	X	X	X	10	Número	1015	R\$100.000,00
6.1.15	Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.	Nº de ações atendidas.			X	5	Número	1014	R\$50.000,00
6.1.16	Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emendas Parlamentares	Nº de Emendas de materiais e equipamentos cadastradas	X		X	3	Número	N/A	N/A
6.1.17	Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Teto de Média e Alta Complexidade	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento MAC	X		X	2	Número	N/A	N/A
6.1.18	Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Piso da Atenção Básica	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento de PAB				3	Número	N/A	N/A

### **3. Considerações Finais**

Na Programação Anual de Saúde 2022, foram descritas todas as ações previstas para o ano corrente, de forma didática tabelada as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), a serem realizados e alcançados no decorrer do ano de 2022, bem como qual Recurso Financeiro previsto para ser utilizado e de qual Unidade Orçamentária o mesmo será extraído. Cabe ressaltar que são previsões tanto de ações como recursos orçamentários, podendo sofrer alterações no decorrer do ano se necessário.